MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANTEPROJETO DE LEI N°____/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido o passe livre, que garante gratuidade no transporte municipal para jovens atletas entre 14 e 18 anos cadastrados em clubes e na Federação de futebol do estado do Acre - FFEAC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, Acre 05 de novembro de 2025.

Antonio Morais
Vereador PL

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do passe livre será para o transporte de ônibus e vans regulamentados pela RBTrans. O custeio será dividido entre as secretarias municipais de Esporte e Lazer, infraestrurura e Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O projeto atenderá de forma iminente aqueles que estão em vulnerabilidade social.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Antonio Morais
Vereador PL